

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1317 de 17 / 03 / 06

DECRETO Nº 12.053/06
de 03 de março de 2006

Substitui membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Ofício nº 029-FSS/05,

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, de que tratam os incisos III e V, do artigo 1º, do Decreto nº 11.847, de 09 de setembro de 2005, passam a ser os seguintes:

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Maria Quitéria de Freitas, em substituição a Ana Beatriz Weis.

V – Representantes de entidades religiosas:
Ev. José Humberto da Costa, em substituição ao Pastor Antônio Luiz Sellari.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de março de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

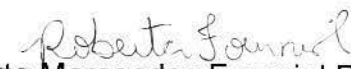


Jose Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos